

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 016/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/02/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 09.02.2026 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2026/2239438, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR a comissão de Sindicância, composta pelo(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL como Presidente, Escrivão RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA e Escrivão BRENDA RITA VASCONCELOS DE LIMA, como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 017/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/02/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 18.02.2026 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2026/2240019, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR a comissão de Sindicância, composta pelo(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA como Presidente, Escrivão RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA e Escrivão BRENDA RITA VASCONCELOS DE LIMA, como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 018/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/03/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente OFÍCIO Nº 363/2025-DAI/CG/PC-PA, de 22.12.2025, que comunica instauração de procedimento com o objetivo de apurar eventual irregularidade/ilegalidade envolvendo servidor cedido à Polícia Civil, por circunstâncias relacionadas ao DISQUE-DENÚNCIA - DOSSIÊ ID Nº 42874, ao RT DAI Nº 107/2025 e VPI Nº 2025.102240-3); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao E-2026/2054267, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR a comissão de Sindicância, composta pelo(a) Delegado RODRIGO DA SILVA FERRO como Presidente, Delegado WILSON JOSÉ DA SILVA e Investigadora JÉSSICA CARVALHO AZEVEDO, como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 004/2026-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/03/2026**

CONSIDERANDO: o disposto na PORTARIA nº 001/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 08 de janeiro de 2026, que instaurou Sindicância nº 001/2026 e designou comissão processante para apuração dos fatos relacionados ao que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) , conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de ser membro da Sindicância nº 001/2026, por parte do Escrivão JOÃO LUIZ WARISS DE ARAUJO, integrante da referida Comissão de Sindicância, fato que inviabiliza a continuidade de sua atuação, conforme teor da PORTARIA Nº 576/2026-GAB/CGPC/LOTAÇÃO DE 09/03/2026;

CONSIDERANDO: a necessidade de garantir a regular tramitação e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

I - Substituir o Escrivão de Polícia Civil JOÃO LUIZ WARISS DE ARAUJO, em razão de suas impossibilidades, como membros da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA nº 001/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA.

II - Designar, em substituição, a servidora BRENDA RITA VASCONCELOS DE LIMA , Escrivã de Polícia Civil, para integrarem a referida Comissão, ao lado da Delegada MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA (Presidente) e Escrivão RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA (Membro).

III - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da PORTARIA nº 001/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA.

IV - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 005/2026-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/03/2026**

CONSIDERANDO: o disposto na PORTARIA nº 002/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 08 de janeiro de 2026, que instaurou Sindicância nº 002/2026 e designou comissão processante para apuração dos fatos relacionados ao que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) , conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de ser membro da Sindicância nº 002/2026, por parte do Escrivão JOÃO LUIZ WARISS DE ARAUJO, integrante da referida Comissão de Sindicância, fato que inviabiliza a continuidade de sua atuação, conforme teor da PORTARIA Nº 576/2026-GAB/CGPC/LOTAÇÃO DE 09/03/2026;

CONSIDERANDO: a necessidade de garantir a regular tramitação e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

I - Substituir o Escrivão de Polícia Civil JOÃO LUIZ WARISS DE ARAUJO, em razão de suas impossibilidades, como membros da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA nº 002/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA.

II - Designar, em substituição, a servidora BRENDA RITA VASCONCELOS DE LIMA, Escrivã de Polícia Civil, para integrarem a referida Comissão, ao lado da Delegada MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA (Presidente) e Escrivão RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA (Membro).

III - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da PORTARIA nº 001/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA.

IV - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 006/2026-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/03/2026**

CONSIDERANDO: o disposto na PORTARIA nº 003/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19 de janeiro de 2026, que instaurou Sindicância nº 003/2026 e designou comissão processante para apuração dos fatos relacionados ao que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI– Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) , conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de ser membro da Sindicância nº 003/2026, por parte do Escrivão JOÃO LUIZ WARISS DE ARAUJO, integrante da referida Comissão de Sindicância, fato que inviabiliza a continuidade de sua atuação, conforme teor da PORTARIA Nº 576/2026-GAB/CGPC/LOTAÇÃO DE 09/03/2026;

CONSIDERANDO: a necessidade de garantir a regular tramitação e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

I - Substituir o Escrivão de Polícia Civil JOÃO LUIZ WARISS DE ARAUJO, em razão de suas impossibilidades, como membros da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA nº 002/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA.

II - Designar, em substituição, a servidora BRENDA RITA VASCONCELOS DE LIMA , Escrivã de Polícia Civil, para integrarem a referida Comissão, ao lado da Delegada MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA (Presidente) e Escrivão RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA (Membro).

III - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da PORTARIA nº 001/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA.

IV - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral